



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR N° 012/2022

DE 01/06/2022

AUTORES VEREADORES: RODRIGO CATELANI, EDIMILSON MARANI, GUILHERME, MATEUS APARECIDO LIMA, FRANCISCO DE BARROS, ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, MARIO SILVA E SIVAL.

EMENTA: Moção de Pesar, pelo passamento da Senhor EMERSON LUIZ GRIGOLATO, ocorrido na cidade de Santa Lúcia/SP, em 27/05/2022.

CONSIDERANDO QUE:

EMERSON LUIZ GRIGOLATO, naturalidade de Araraquara, Estado de São Paulo, em 16 de Abril de 1.975, filho de FRANCISCO GRIGOLATO e MARIA DO CARMO FIGUEIRA GRIGOLATO;

EMERSON, era casado com a Senhora MARCIA MARIA CERQUINI DOS SANTOS GRIGOLATO, e deixa a filha LAIS CAMARGO GRIGOLATO, os irmãos JOÃO PAULO GRIGOLATO e JOSÉ EDUARDO GRIGOLATO, tios, tias, sobrinhos, primos, cunhados e muitos amigos na cidade de Santa Lúcia e Região, que certamente sentirão muito a falta que sempre foi muito presente em suas vidas e nunca mediu esforços para honrar com seus compromissos aqui na terra;

EMERSON, sempre foi estudioso, tendo se formado no curso de Mecânico de Automóveis, no ano de 1.992, na Escola SENAI de Araraquara/SP, tendo ministrado aulas de Elétrica Residencial no ano 2019, na cidade de Rincão/SP, pelo SENAI de Araraquara, por meio do Projeto "CARRETA DO SENAI";

Sempre foi um homem íntegro, honrado, cumpridor da palavra e de seus compromissos, respeitador e admirado por toda a população da cidade de Santa Lúcia e Região;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Querido por todos, deixa consternada, toda a família GRIGOLATO e seus amigos. Uma família alicerçada nos princípios do amor, da moralidade, do bom exemplo, sendo respeitados e queridos por toda a população Santa-luciense;

EMERSON nos deixou e partiu para uma dimensão superior, porém sua luta continua, e jamais cairá no esquecimento, pois, as sementes que plantou, germinaram, cresceram, frutificaram e estão a espalhar novas sementes, que certamente serão fundamentais para construção da verdadeira cidadania;

Aos familiares e amigos, nosso fraternal abraço, com votos de PESAR. Neste momento de dor, pedimos a DEUS, em sua infinita bondade que console os seus familiares e amigos. Desejamos que a paz e a felicidade continuem reinando no meio de todos, para que nosso grande amigo EMERSON LUIZ GRIGOLATO, descanse em paz.

Desta forma, entendemos como justa a homenagem ora proposta por esses Vereadores e essa Casa de Leis e que a mesma seja estendida aos familiares e amigos do saudoso homenageado *IN MEMORIAN*;

Diante do Exposto, RODRIGO CATELANI, EDIMILSON MARANI, GUILHERME, MATEUS APARECIDO LIMA, FRANCISCO DE BARROS, ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, MARIO SILVA E SIVAL, vereadores, investidos em suas atribuições conferidas por Lei, REQUER a mesa satisfeitas às formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário para que seja enviada MOÇÃO DE PESAR, pelo passamento do Senhor EMERSON LUIZ GRIGOLATO, ocorrido na cidade de Santa Lúcia/SP, em 27/05/2022.

Que do deliberado, por esta Casa de Leis, seja dado ciência a família GRIGOLATO, aos amigos do EMERSON GRIGOLATO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 01 de Junho de 2022.

RODRIGO CATELANI
VEREADOR

EDIMILSON MARANI
VEREADOR

GUILHERME
VEREADOR

MATEUS APARECIDO LIMA
VEREADOR

FRANCISCO DE BARROS
VEREADOR

ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
VEREADOR

MARIO SILVA
VEREADOR

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR

SIVAL
VEREADOR